

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022

Avaliação do “Aditivo de valores e prazos ao Projeto de Apoio às Cadeia Produtivas Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas” (junho/2022)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 129 a 131 do TTAC, a Nota Técnica nº 0104/2022/CT-EI da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), os ofícios Ofício nº 009/2022 da Coopterra/ES, 18 de março de 2022 e FR.2022.0501, 29 de março de 2022 da Fundação Renova; a Deliberação do CIF nº 343, de 18 de novembro de 2019 e Nota Técnica Conjunta nº 01/CT-EI/CT-ECLET, de 25 de outubro de 2019, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o Aditivo no valor de R\$ 998.251,03 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) e a extensão do prazo por mais 6 (seis) meses ao “Projeto de Apoio às Cadeias Produtivas de Café e Pimenta do Reino em Assentamentos Rurais Capixabas”, conforme recomendação da Nota Técnica CTEI nº 0104/2022;

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.